

MEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU
MEM
RU
EM
RU

EMTU/Recife

PORTARIA Nº 014 / 2006

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º incisos I e VII, da Lei 8.043 de 19 de novembro de 1979;

CONSIDERANDO o encerramento, em 28 de fevereiro de 2006, do prazo de vigência do Contrato de Locação de Equipamentos e Serviços de Licenciamento de Utilização de Softwares e outras avenças”, celebrado entre o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estão de Pernambuco – SETRANS/PE e a Tacom Engenharia e Projetos Ltda., com a interveniência da EMTU/Recife;

CONSIDERANDO que o contrato em referência teve o seu prazo de vigência prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28 de fevereiro de 2006, mediante a celebração de Termo Aditivo próprio;

CONSIDERANDO que ficou estabelecido entre as partes que o SETRANS submeterá à apreciação técnica da EMTU/Recife propostas de fornecedores de tecnologia e de serviços para o Sistema Automático de Bilhetagem Eletrônica – SABE, com a finalidade de renovar ou não o contrato acima referido; E

CONSIDERANDO a determinação da EMTU/Recife enquanto gestora, de garantir que o SABE não sofrerá solução de continuidade, observados os termos da Resolução nº 002/98 do CMTU e da Portaria nº 247/2002 da EMTU/Recife, e visando à preservação do interesse público;

RESOLVE:

- I - Constituir Comissão Especial com a finalidade de analisar técnica e juridicamente as propostas encaminhadas pelo SETRANS/PE e emitir parecer conclusivo;



Gerência de
Assuntos Jurídicos
EMTU/Recife

MEMEMEMEM
7U 7U 7U 7U
MEMEMEM
7U 7U 7U
MEMEM
7U 7U
MEM
7U

EMTURecife

II - Determinar que a Comissão conclua os trabalhos em 20 (vinte) dias, apresentando parecer conclusivo e relatório circunstanciado sobre a análise efetuada, para deliberação;

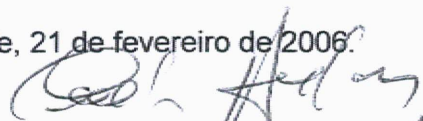
III - Estabelecer que a Comissão Especial terá a seguinte composição:

- LUCIA GUIMARÃES RECENA – Presidente
- CLAUDIA GUERRA OLIVEIRA DA COSTA – Membro
- CLÓVIS TATSUMI MIYACHI – Membro
- EDUARDO HENRIQUE SPENCER PEDROSA - Membro

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;

V - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de fevereiro de 2006.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar

Gerência de
Assuntos Jurídicos
visto
EM
7U